



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4812 /2021.

Vereador Autor Guto Garcia

Dispõe sobre a alteração na Lei 4.760/2021 que cria o Corredor Cultural Professor Ricardo Meirelles e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ DELIBERA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica modificado o Artigo 1º, § 1º da lei Municipal nº 4.760/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

§ 1º São eles o Colégio Estadual Matias Neto, Solar dos Mellos, Câmara Municipal (prédio antigo), Sociedade Musical Nova Aurora, Teatro Municipal de Macaé, Clube Fluminense, Tênis Clube Macaé, Coreto da Praça Veríssimo de Melo, Lira dos Conspiradores, Mercado de Peixe e Bico da Coruja local de serestas e encontros;”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 26 de outubro de 2021.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
Prefeito

Publicação DOM
Edição N.º 351 ANO 11
Data 26/10/2021 pag 04
[Assinatura] 1.266